

**Procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Clima e Alterações Climáticas–Aviso (extrato) n.º 2135/2022 – Diário da República, 2.ª série - N.º 21 de 31 de janeiro de 2022 – OE 202201/0757**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 15 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Maria de Fátima Espírito Santo Coelho, na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo João Ratola Capela Deus, como 1.º vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, como 2.º vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente de júri e aprovada por unanimidade.

**Ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

1. Receção e análise de candidaturas. \_\_\_\_\_
2. Proposta de cessação do procedimento concursal. \_\_\_\_\_

**Ponto Um:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República 2.ª série - N.º 21 de 31 de janeiro de 2022 sob o aviso (extrato) n.º 2135/2022, na bolsa de emprego público com o n.º OE202201/0757 e na página eletrónica do IPMA, pelo que, esteve disponível entre os dias 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 2022.

1.1. O júri não recebeu qualquer candidatura para o presente procedimento. \_\_\_\_\_

**Ponto Dois:** \_\_\_\_\_

Face à inexistência de candidatos para a prossecução do procedimento concursal e de acordo com o determinado pela alínea a) do nº1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri propõe que se cesse o presente procedimento, fazendo-se cumprir as diligências necessárias para o efeito.

O júri deliberou por unanimidade. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. \_\_\_\_\_

**A PRESIDENTE DO JÚRI,**



(Maria de Fátima Espírito Santo Coelho)

**1º VOGAL EFETIVO**



(Ricardo João Ratola Capela Deus)

**2º VOGAL EFETIVO**



(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)